Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:
Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a implantação de uma nova base fixa da Guarda Civil Municipal demanda significativo aporte de recursos públicos, tanto humanos e materiais quanto, principalmente, financeiros e orçamentários.

A título exemplificativo, conforme levantamentos realizados, a implantação e a manutenção de uma única base fixa podem representar, aproximadamente:

R$ 400.000,00 para sua construção;
a disponibilização exclusiva de aproximadamente 8 Guardas Civis Municipais;
cerca de R$ 144.000,00 anuais para custeio da folha desses servidores, que permaneceriam vinculados à unidade fixa, deixando de realizar o patrulhamento ostensivo;
aproximadamente R$ 84.000,00 anuais com locação de viatura;
cerca de R$ 100.000,00 anuais em despesas de custeio, incluindo manutenção predial, internet, mobiliário, combustível, equipamentos eletrônicos, climatização, monitoramento, entre outras despesas necessárias ao funcionamento da unidade.

Dessa forma, considerando-se apenas os custos estimados de implantação e manutenção, uma única base fixa poderá representar um investimento inicial e despesas anuais de elevada monta, sem considerar eventuais reajustes, investimentos extraordinários e demais custos operacionais.

Além do aspecto financeiro, é necessário considerar a atual dinâmica da segurança pública. O enfrentamento da criminalidade contemporânea exige cada vez mais mobilidade, capacidade de resposta e distribuição estratégica do efetivo, uma vez que o fenômeno criminal é volátil e não se concentra, necessariamente, de forma permanente em um único ponto do território.

Nesse contexto, a utilização de uma base fixa como principal ponto de apoio operacional pode reduzir a capacidade de deslocamento e de pronta resposta da Guarda Civil Municipal, especialmente quando há necessidade de deslocamento do efetivo para diferentes regiões do Município. A atuação baseada exclusivamente na permanência de agentes em um determinado endereço não necessariamente corresponde às atuais necessidades de prevenção e enfrentamento da criminalidade.

Assim, a estratégia operacional moderna prioriza a mobilidade do efetivo, o patrulhamento preventivo, a presença dinâmica nos locais de maior demanda e a utilização de informações e indicadores de criminalidade para direcionar os recursos públicos, permitindo que as equipes sejam deslocadas de acordo com a alteração das ocorrências e das necessidades de cada região.

Importante destacar que o Município já dispõe de duas bases fixas, além de contar com bases móveis e viaturas empregadas conforme a necessidade operacional, o que possibilita maior flexibilidade na distribuição do efetivo e na prestação do serviço de segurança pública.

Dessa maneira, eventual implantação de nova base fixa deve ser precedida de criteriosa análise técnica, considerando os indicadores de criminalidade, a demanda operacional, a distância em relação aos equipamentos públicos já existentes, a disponibilidade de efetivo e, sobretudo, a relação entre o investimento necessário e o efetivo benefício proporcionado à população.

À luz do princípio constitucional da eficiência, os recursos públicos devem ser empregados de forma a produzir o maior benefício possível à coletividade. Nesse sentido, considerando a característica dinâmica e volátil da criminalidade, entende-se que a ampliação da capacidade de patrulhamento móvel e da presença operacional da Guarda Civil Municipal, em vez da simples criação de novos pontos fixos de permanência, pode proporcionar maior alcance territorial e melhor capacidade de resposta às demandas da população.

Diante do exposto, no momento, entende-se mais adequado priorizar o fortalecimento do patrulhamento móvel e das estruturas operacionais já existentes, mantendo-se a possibilidade de implantação de novas bases fixas caso estudos técnicos futuros demonstrem efetiva necessidade e vantajosidade para o Município.

Data de finalização:	Horário de finalização:	Usuário de finalização:
05/11/2026	15:24	PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,06 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11473/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1726/2026 - Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126150/2026 e o código VK8RVB0R.

Assinaturas do documento

"Oficio 11473 de 2026 Resposta Zetti"

Código para verificação:**VK8RVB0R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:13:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126150/2026** e o código **VK8RVB0R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.